Lúcia Augusta Marques Ferreira, Márcia Sofia Gomes de Lima e Isabel Maria da Luz Santos, assistentes técnicos do mapa de pessoal da Delegação Regional do Centro do IDT, I.P., autorizada a mobilidade interna intercarreiras, para a categoria de técnico superior, com efeitos a 01 de Junho de 2011, ao abrigo do artigo 60.º, n.º 3, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

25 de Maio de 2011. — O Delegado Regional do Centro, *António Carlos de Paiva Ramalheira.*

204761289

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas José Cardoso Pires

Aviso n.º 12504/2011

Aviso de abertura do procedimento concursal prévio à eleição do Director

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e no artigo 5.º da Portaria 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director do Agrupamento de Escolas José Cardoso Pires, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República:*

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e no artigo 2.º da Portaria 604/2008, de 9 de Julho.

2 — Formalizações das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio, disponibilizado na página electrónica da escola (www2. eb23-jose-cardoso-pires.rcts.pt) dirigido à presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas José Cardoso Pires, devendo ser entregues, em envelope lacrado, nos serviços administrativos da Escola EB 2.3 José Cardoso Pires — Rua António Nobre — Casal de S. Brás 2700-080 Amadora, das 10.00 às 16.00 horas, ou remetidas por correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
b) Projecto de intervenção na escola onde sejam identificados problemas, definidos objectivos e estratégias e estabelecida a programação das actividades que o candidato se propõe realizar no mandato;
c) Declaração autenticada do serviço de origem onde conste a categoria, vínculo e o tempo de serviço do candidato;
d) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;
e) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Número Fiscal de Contribuinte.

3.1 — Os candidatos podem, ainda, indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

3.2 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre nos Serviços Administrativos da Escola José Cardoso Pires.

4 — Será entregue a cada candidato o comprovativo da apresentação da candidatura.

5 — Os métodos de avaliação das candidaturas são os seguintes:

a) A análise do *Curriculum Vitae* de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de director e o seu mérito;
b) A análise do Projecto de Intervenção no Agrupamento de cada candidato, visando, designadamente, apreciar a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas.
c) O resultado da entrevista individual realizada com os candidatos, visando apreciar, numa relação interpessoal objectiva e sistemática, as capacidades com o perfil das exigências ao cargo.
d) Na avaliação das candidaturas será dada maior importância à análise do Projecto de Intervenção.

6 — Resultado do procedimento concursal — A lista dos candidatos admitidos e a dos candidatos excluídos será afixada na escola e divulgada na página electrónica da escola, esgotados os prazos previstos no ponto 3 do artigo 5.º do Regulamento Concursal.

31 de Maio de 2011. — A Presidente do Conselho Geral, *Ana Maria Sobrinho Gonçalves Tavares*.

204753253

Agrupamento de Escolas de São Martinho do Porto

Aviso (extracto) n.º 12505/2011

De acordo com alínea *d*) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 37, do capitulo V da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro torna-se pública a lista nominativa do pessoal não docente deste estabelecimento de Ensino, cuja relação Jurídica de emprego público cessou por motivo de Aposentação no período compreendido de 1 de Janeiro 2010 a 31 de Dezembro 2010

Nome	Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Cessão de funções
Judite Marques Antunes Prudêncio	Assistente operacional	Entre 6.º/7.º	Entre 6/7	27 de Setembro de 2010.
Maria Odete Paulino Moura Gonçalves.	Assistente operacional	Entre 7.º/8	Entre 7/8	12 de Maio de 2010.

2 de Junho de 2011. — A Directora, *Maria Fernanda da Costa Beirão*.

204755351

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior

Deliberação n.º 1253/2011

Considerando o disposto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.os 99/99, de 30 de Março, 26/2003, de 7 de Fevereiro, 76/2004, de 27 de Março, 158/2004, de 30 de Junho, 147-A/2006, de 31 de Julho, 40/2007, de 20 de Fevereiro e 45/2007, de 23 de Fevereiro, 90/2008, de 30 de Maio, e rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 32-C/2008, de 16 de Junho;

Tendo em conta o disposto na Portaria n.º 1031/2009, de 10 de Setembro;

Na sequência do disposto na deliberação n.º 979/2011, de 7 de Abril, e na deliberação n.º 1085/2011, de 2 de Maio;

A Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, reunida em 18 de Maio de 2011, delibera o seguinte:

1.º

Alteração de elencos de provas de ingresso para a candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior nos anos lectivos de 2012/2013, 2013/2014 e 2014/2015

1 — São homologadas as propostas de alteração de elencos de provas de ingresso apresentadas pelas Instituições de Ensino Superior no âmbito da Deliberação n.º 979/2011, de 7 de Abril, e da Deliberação n.º 1085/2011, de 2 de Maio, da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior.

2 — As alterações de elencos de provas de ingresso a considerar na candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior a partir